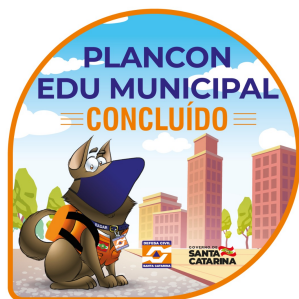


PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

Irineópolis - SC

PLANCON-EDU/COVID-19



Novembro de 2020

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho(UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul(UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)(relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

(UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Aline Vitali Grando (SES)

Fabricio Melo (FECAM)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Florindo do Rio Neto (SES)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Gilmara da Silva (FECAM)

Ariane Almeida (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt (FECAM)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Estela Maris Bergamini Machado

Lineia Pezzini (FECAM)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maike Cristine Kretschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)

Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez
Falcão(CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim
(CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

Irineópolis

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito(a) Municipal

Cassiane Laís Brand
Proteção e Defesa Civil

Giseli Kempinski
Secretaria de Saúde

Lillian Eliane Batschauer
Secretaria de Educação

Membros da equipe:

- 1) Representante da Secretaria de Assistência Social: Wianey de Cássia de Oliveira Godoy Telles
- 2) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Bernadete Schuster Longo
- 3) Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação: Cidilaine Zielinski
- 4) Representantes dos Estudantes da Educação Básica: Camili Estefani Mikatowicz
- 5) Representante do Conselho Municipal de Educação: Sezinanda Aparecida dos Santos
- 6) Representante das Escolas da Rede Estadual: Ceila Rosana Telles Bogut
- 7) Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Cristiane Gregório Wagner
- 8) Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar: Francieli Maria Knoll
- 9) Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: Andréia Aparecida Kaschuk Janiszewski

- 10) Representante dos Grupos Organizados do Transporte Escolar: Jhonny Kobilanski Neves
- 11) Representante da Escola Especial Amor Perfeito - APAE: Lirian Margareth Batschauer Oliveira
- 12) Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Leocrides Gomes dos Santos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DEREFERÊNCIA	17
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	18
4. OBJETIVOS.....	18
1. OBJETIVO GERAL.....	18
2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
5. CENÁRIO DE RISCO.....	19
1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	19
2. AMEAÇA(S).....	22
3. VULNERABILIDADES	24
4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	25
1. CAPACIDADES INSTALADAS.....	25
2. CAPACIDADES A INSTALAR	26
6. NÍVEIS DEPRONTIDÃO/AÇÃO	27
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	29
1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	29
DIRETRIZES SANITÁRIAS.....	30
1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	30
2. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL.....	33
3. MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	35
4. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL	38
6. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAS.....	41
7. MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES.....	42
8. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU COFIRMADOS PARA COVID-19.....	44
9. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.....	47
10. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL.....	49
11. MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	54
DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	56
1. ENSINO FUNDAMENTAL	56
2. EDUCAÇÃO INFANTIL	60
DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.....	64

1. MEDIDAS GERAIS	64
2. MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO.....	67
3. MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES	68
4. MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS.....	70
DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS	70
DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS.....	76
1. DIRETRIZES GERAIS.....	76
2. MAPEAMENTO – TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS	80
3. MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO.....	83
4. APOIO PSICOSSOCIAL	85
1. DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO.....	86
2. ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	87
3. COMUNICAÇÃO ENTRE COMITÊ E COMUNIDADE ESCOLAR.....	87
4. NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA.....	88
5. COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS	89
6. COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR	90
7. MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	91
DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....	91
1. DAOP de Medidas Sanitárias	95
2. DAOP Medidas Pedagógicas	95
3. DAOP Alimentação Escolar	95
4. DAOP Transporte Escolar	95
5. DAOP Gestão de Pessoas.....	95
6. DAOP Capacitação e Treinamento.....	95
7. DAOP Comunicação e Informação.....	95
8. DAOPFinanças.....	95
2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDOOPERACIONAL)	96
4. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO(SISTEMA DE ALERTA EALARME).....	97
1. Dispositivos Principais	97
1. Monitoramento e Avaliação.....	98
ANEXO 1 MODELO BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº.....	99
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	100
ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	101
ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	102
ANEXO 5: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES SEM CONTATO COM ALIMENTOS:	103

ANEXO 6: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM CONTATO COM ALIMENTOS.....	104
ANEXO 7: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO E CHUPETAS	106
ANEXO 8: PROTOCOLO CONDUTA E ETIQUETA RESPIRATÓRIA DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS	107
ANEXO 9: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	108
ANEXO 10: PROTOCOLO: HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E DEMAIS VEGETAIS.....	109
ANEXO 11: PROTOCOLO DE ARMAZENAMENTO, COLETA E MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES	110
ANEXO 12: TERMO DE COMPROMISSO	116

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1. ser uma nova doença que afeta a população;
2. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
3. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N°12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n°1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n°630, de 1º de junho, suspendeu

até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil,2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

1. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
2. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
3. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
4. a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
5. a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde

municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a queo(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas

catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DEREFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

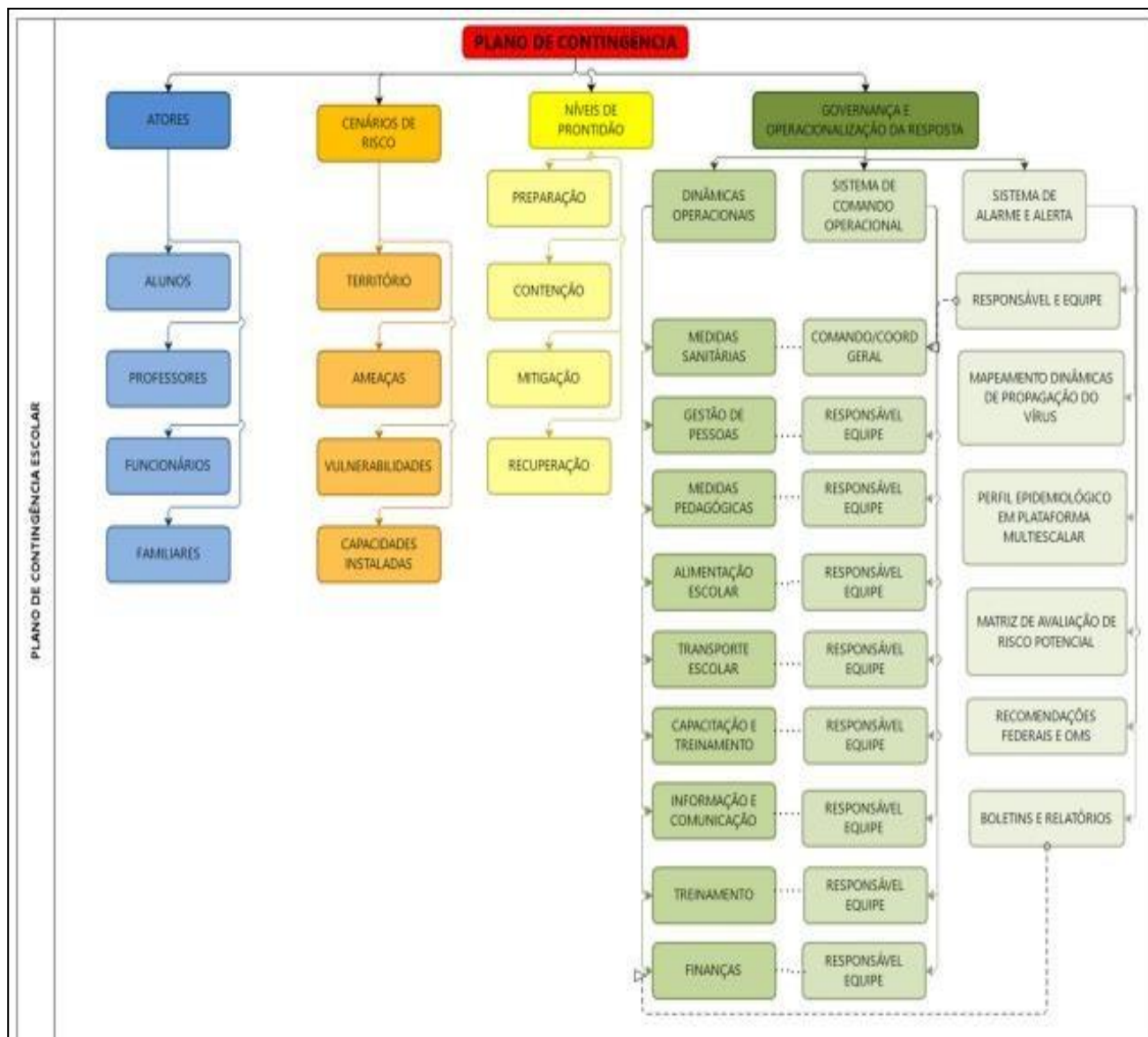


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Município de Irineópolis, localizado na região de Planalto Norte.

4. OBJETIVOS

1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
2. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
3. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
4. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
5. Garantir uma eficiente comunicação interna (com escolas do município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
6. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
7. Planejar ações gerais de resposta, mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis

pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

8. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
9. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam contar com o apoio da escola e dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
10. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
11. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de

Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Irineópolis, é importante salientar que este encontra-se localizado na área fisiográfica de Canoinhas. Limita-se ao sul com Timbó Grande, ao norte com Paula Freitas, a leste com Canoinhas e a oeste com Porto União.

Segundo os dados do Censo 2010, Irineópolis possui 10.450 habitantes. Destes 6.929 vivem em domicílio rural, e 3.521 em perímetro urbano. O município possui área de 591,29 km² e densidade demográfica de 17,67 hab./km². É um dos 293 municípios que integram o Estado de Santa Catarina. Encontra-se a 420km de distância de Florianópolis. Faz parte da região conhecida como planalto norte catarinense.

A educação no município de Irineópolis dispõe de rede pública estadual, municipal e privada. Sendo que são 01 escola estadual, 09 escolas municipais e 01 privada. A rede privada conta com a APAE. A rede estadual conta com a Escola de Educação Básica Horácio Nunes, com Ensino Fundamental e Médio. A rede municipal conta no espaço rural com dois Núcleos Escolares que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental. O Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, situado na localidade de São Pascoal e o Núcleo Escolar Guilherme Bossow, situado na localidade de Rio Branco. O Núcleo Escolar Guilherme Bossow conta com uma extensão da Escola de Educação Básica Horácio Nunes onde oferece o ensino médio. Ainda no espaço rural é oferecido atendimento à Educação Infantil em 03 (três) creches, localizadas nas localidades de Rio Vermelho, Pedra Branca e São José do Timbozinho.

No perímetro urbano contamos com dois Grupos Escolares que atendem à Anos Iniciais e Anos Finais. O Grupo Escolar Zélia Milles, situado no Bairro Jardim Brand e o Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, situado no Bairro Nossa Senhora Aparecida. O Grupo

Escolar Dalmo Edson Sfair contempla ainda o EJA (Ensino de Jovens e Adultos). No centro temos a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida que atende do maternal ao 1.º Ano do Ensino Fundamental. Temos no perímetro urbano o Centro de Educação Infantil São Francisco que atende crianças na faixa etária de 03 meses à 3 anos e está situado no Bairro São Francisco.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas na rede municipal são 201 alunos na creche (0 – 3 meses), 287 em pré-escola, 740 em séries iniciais, 516 em anos finais, 48 em EJA (Educação de Jovens e Adultos) e 73 em Educação Especial. Na rede estadual são 116 em anos finais, 400 em ensino médio, 15 em magistério e 19 em Educação Especial. Na rede privada são 78 alunos na Educação Especial.

Das escolas 100% ofertam alimentação, 100% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores na rede municipal são 73 professores efetivos, 03 professores ACT, 18 monitores de creche, 27 profissionais na equipe técnica, 06 motoristas e 29 serventes. Na rede estadual são 21 professores efetivos, 20 professores ACTs, 02 profissionais da equipe administrativa, 04 serventes, 03 merendeiras e 02 estagiárias. Na rede privada são 01 diretor, 01 secretário, 01 orientador, 04 técnicos, 11 professores, 01 ajudante, 01 servente, 01 cozinheira e 01 motorista.

HOSPITAL BOM JESUS

Rua Paraná, n.º 168

(47) 3625-1122

hospital@irineopolis.sc.gov.br

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS**

Avenida 22 de Julho

(47) 3625-1602

cras.irineopolis@hotmail.com

**SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA**

Rua Mato Grosso, n.º 18

(47) 3625- 1160

depirineopolis@pc.sc.gov.br

ATENDIMENTO MUNICIPAL AO COVID-19

(47) 9124-0831

2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e microgotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se

períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

1. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
2. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
3. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
4. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
5. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
6. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
7. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
8. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

9. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
10. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
11. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
12. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
13. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
14. Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
15. Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e na condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
16. A permanência de alunos com deficiência, seja cognitiva e/ou classificada como comorbidade, no ambiente escolar;
17. A incerteza do cenário financeiro, da continuidade dos repasses a fim de assegurar as demandas necessárias para o enfrentamento da pandemia.

4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

1. CAPACIDADES INSTALADAS

1. Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;

2. Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
3. Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
4. Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
5. Parceria com especialistas para promover formação/debate com comunidade e especialistas;
6. Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.

2. CAPACIDADES A INSTALAR

1. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
2. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
3. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
4. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
5. Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
6. Construir uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos

e que este grupo tenha acesso às informações;

7. Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON – EDU;
8. Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.
9. Definir como canal de comunicação para as escolas entregarem os Placons Escolares para avaliação e o e-mail: recepcaoeducacao@irineopolis.sc.gov.br
10. A execução do Plancon-Edu Municipal se dará mediante parcerias e repasses governamentais em conjunto, sempre que possível, da complementação através de recursos próprios.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

1. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
2. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
3. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;
W2) o que será feito;
W3) onde será feito;
W4) quando será feito;

W5) quem o fará.
Os dois H:
H1) como será feito;
H2) quanto custará.

DIRETRIZES SANITÁRIAS

1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar Comissão Escolar	Planejamento Busca ativa Monitoramento e análise de risco	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar Comissão Escolar	Planejamento Busca ativa Monitoramento e análise de risco	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Definir, se possível, um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Pedagógica Equipe Docente	Planejamento Organização	Não há necessidade de recursos financeiros
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Organização da grade de horários	Não há necessidade de recursos financeiros
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos;	Mantenedora Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe A.E. E.	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;	Unidade Escolar	Permanente	Gestão Escolar Secretário Escolar	Atualização periódica dos dados dos alunos	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;	Mantenedora Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe A.E. E.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, zoom	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Planejamento	Não há necessidade de recursos financeiros
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Professores de Educação Física	Planejamento	Não há necessidade de recursos financeiros
Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. E após sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Pedagógica Professores de Educação Física	Organização e priorizaçãodos conteúdos curriculares e objetivos de aprendizagem da BNCC que sejam viáveis de serem trabalhados neste momento	Não há necessidade de recursos financeiros
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe da Saúde Comissão Escolar	Rotinas de orientação Distribuição de material orientativo Palestras	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Atendimentos orientativos individuais	Não há necessidade de recursos financeiros
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora Comissão Escolar	Sinalização Capacitação Treinamento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Comissão Escolar	Treinamento Relatórios de monitoramento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).	Mantenedora Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Comunicação com Equipe da Saúde Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) Bolentins informativos	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

2. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte dos estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a) após o uso de transporte público; b) ao chegar no estabelecimento de ensino; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os alunos; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade;</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Gestão Escolar Comissão Escolar	Palestra informativa Disponibilização de material informativo Adequação de rotinas orientativas	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. Também estimular que cada aluno e profissional tenha seu próprio recipiente antiséptico.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Disponibilizar álcool gel 70% ou preparações anti-sépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe da Saúde	Capacitação	Definição de custo a ser

DIRETRIZES SANITÁRIAS

2. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte dos estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
					realizado pela Unidade Escolar
Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido);	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe da Saúde	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Os professor devem a higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe da Saúde	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido, não tecido (TNT), por alunos, trabalhadores e visitante durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano ou determinação dos Órgãos Sanitários	Gestão Escolar Secretário Escolar Vigilância Sanitária	Capacitação Sinalização da obrigatoriedade do uso da máscara nos locais de acesso	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino;	Unidade Escolar	Permanente	Gestão Escolar Comissão Escolar Vigilância Sanitária	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”;	Unidade Escolar	Permanente	Gestão Escolar Equipe da Saúde	Palestra informativa	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;	Unidade Escolar	Permanente	Gestão Escolar Equipe da Saúde	Palestra informativa	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

3. MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Mensuração dos espaços Sinalização dos lugares a serem ocupados	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório; disponibilizar essa informação nos locais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Mensuração dos espaços Sinalização dos lugares e da capacidade máxima permitida	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Mensuração dos espaços Sinalização dos lugares e da capacidade máxima permitida;	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Mensuração dos espaços Sinalização dos lugares e da capacidade máxima permitida	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Disponibilizar álcool gel para higienização das mãos antes e depois do uso do ponto eletrônico seguindo as orientações da vigilância sanitária municipal;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Disponibilizar álcool gel ao lado do ponto eletrônico	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho	Sinalização	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho	Sinalização	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

3. MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;					
Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar	Organização de escala de saída e entrada para alunos e funcionários	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Organização de um horário para utilização dos espaço e de limpeza entre cada uso.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Secretário Escolar	Organização e sinalização no acesso da obrigatoriedade da máscara e do distanciamento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Secretário Escolar	Organização e sinalização no acesso da obrigatoriedade da máscara e do distanciamento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar RH da Prefeitura Secretário Escolar	Mediante apresentação de atestado médico	Não há necessidade de recursos financeiros
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Vigilância Sanitária Epidemiologia	Sinalização Orientação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

3. MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
água;					
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Monitor Secretário Escolar Serventes Equipe Docente	Capacitação para uso do termômetro digital	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem);	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Monitor Secretário Escolar Serventes Equipe Docente	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A. E. E.	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Escolar e Equipe de A.E.E.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Comunicar os pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar	Reuniões virtuais, assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe de Saúde	Capacitação Assinatura do termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

4. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda a comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade de uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Capacitação sobre as regras e normativas do PLANCON	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Capacitação sobre as regras e normativas do PLANCON	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) compartilhar material escolar como: canetas, cadernos, régua, borrachas, livros, entre outros; c) compartilhar objetos pessoais como roupas, escova de cabelo, maquiagem, brinquedos e semelhantes;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe da Saúde	Capacitação sobre as regras e normativas do PLANCON Implantação de rotinas orientativas entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Os estudantes devem permanecer somente nas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe da Saúde	Capacitação sobre as regras e normativas do PLANCON Implantação de rotinas orientativas entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, afixando cartazes informativos.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe da Saúde	Capacitação sobre as regras e normativas do PLANCON Implantação de rotinas orientativas entre outras estratégias a serem definidas pela Unidade Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

4. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda a comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade de uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Manter uma proporção adequada de profissionais para os estudantes para garantir a segurança.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Vigilância Sanitária	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

5. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

A higienização dos ambientes é um atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas antes da retomada das atividades.	Unidade Escolar	Pré-retorno presencial	Gestão Escolar Serviços Gerais	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Garantir equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora Gestão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora Vigilância Sanitária	Treinamento	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora Gestão Escolar	Aquisição de produtos certificados pela Anvisa	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

5. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Serviços Gerais	Seguir o protocolo de limpeza	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Serviços Gerais	Seguir o protocolo de limpeza e a escala de limpeza dos espaços	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Serviços Gerais	Planejamento de escala de limpeza	Não há necessidade de recursos financeiros
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray; sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Serviços Gerais	Garantindo a reposição periódica dos produtos	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Serviços Gerais Monitores Estagiários Atendentes Equipe Docente	Organizando escala de uso dos materiais e da limpeza dos mesmos	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora Equipe Pedagógica Equipe Docente	Organizando uma rotina para preparo dos materiais	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Comunidade Escolar	Priorizar iluminação e ventilação natural nos ambientes	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS

6. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle do COVID-19 na sua forma indireta e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora Equipe Pedagógica Equipe Docente Técnico de Informática	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, <i>tablets</i> , equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora Equipe Pedagógica Equipe Docente Técnico de Informática	Implementar rotinas de orientação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora Equipe Pedagógica Equipe Docente Técnico de Informática	Implementar rotinas de orientação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Mater em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora Equipe Pedagógica Equipe Docente Serventes	Organização dos espaços	Não há necessidade de recursos financeiros
Os livros e cadernos, após sua utilização por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe Gestora Equipe Pedagógica Equipe Docente	Organização dos espaços e do uso dos materiais	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS

7. MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Monitora Secretário Escolar Estagiário	Capacitação para uso do termômetro digital	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Capacitação Vistorias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (funcionários, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Orientação Capacitação Vistorias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (<i>face shield</i>), além do uso da máscara;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora Gestão Escolar	Orientação Sinalização dos espaços	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Comissão Escolar Equipe de Saúde	Treinamento Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Sinalização Orientação Vistorias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho	Sinalização do espaço Escala de atendimento das turmas	Definição de custo a ser realizado pela

DIRETRIZES SANITÁRIAS

7. MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
(fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;				Horário para funcionários	Unidade Escolar
Priorizar a ventilação natural nos ambientes de trabalho;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Serviços Gerais	Manter as janelas abertas sempre que possível	Não há necessidade de recursos financeiros
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Funcionário responsável pelo aferimento da temperatura da entrada;	Relatório do aferimento da temperatura na entrada, Registro de sintomas relatados durante o período de aula	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Segurança do trabalho	Capacitação Vistorias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

8. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU COFIRMADOS PARA COVID-19

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Os profissionais e estudantes devem informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Equipe de Saúde	Orientação Capacitação Rotina de acompanhamento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Monitores	Aferimento da temperatura na entrada Relatório de sintomas relatados e observados	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe da saúde	Capacitação Elaboração de protocolo escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Vigilância Sanitária	Organização dos espaços	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Comissão Escolar	Capacitação para o protocolo da unidade escolar para afastamento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Vigilância Sanitária	Detalhamento do fluxo Capacitação dos funcionários para o fluxo	Definição de custo a ser realizado pela

DIRETRIZES SANITÁRIAS

8. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU COFIRMADOS PARA COVID-19

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
			Segurança do Trabalho		Unidade Escolar
Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Secretário escolar	Notificação imediata para a Epidemiologia	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Serviços Gerais	Capacitação e garantir a execução dos protocolos de saúde	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID 19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas; a liberação do afastamento ocorrerá apenas mediante apresentação de atestado médico.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Equipe de Saúde Médico	Atestado médico	Não há necessidade de recursos financeiros
Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos; a liberação do afastamento ocorrerá apenas mediante apresentação de atestado médico.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe da Saúde Equipe da Epidemiologia	Monitoramento dos casos com suspeita junto à Saúde Atestado médico	Não há necessidade de recursos financeiros
Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos; a liberação do afastamento ocorrerá apenas mediante apresentação de atestado médico.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe da Saúde Equipe da Epidemiologia	Monitoramento dos casos com suspeita junto à Saúde Atestado médico	Não há necessidade de recursos financeiros
Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Secretário Escolar	Contato com pais via WhatsApp Monitoramento dos funcionários	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

8. MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU COFIRMADOS PARA COVID-19

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que estas pessoas permaneçam afastadas por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas; a liberação do afastamento ocorrerá apenas mediante apresentação de atestado médico.				Atestado médico	
Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;	Posto de Saúde	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Secretário Escolar	Contato telefônico, via whatsapp ou e-mail	Não há necessidade de recursos financeiros
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Secretário Escolar	Relação de casos confirmados	Não há necessidade de recursos financeiros
Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Mantenedora Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Exigência do atestado médico liberando para o retorno	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Busca ativa	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

9. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Monitora Estagiários Equipe Pedagógica Equipe Docente Serviços Gerais	Controle de entrada Sinalização	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Além de escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e se possível estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Cronograma de chegada Sinalização do espaço de entrada e saída	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe docente	Organização do uso dos espaços Rotinas de orientação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Estabelecer sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho	Sinalização dos espaços	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Restringir a interação dos alunos apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e ou com professores de outras classes);	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe docente	Organização do uso dos espaços Rotinas de orientação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe docente	Suspensão temporária de projetos intersetoriais.	Não há necessidade de recursos financeiros
Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe docente	Planejamento Escalonamento	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS

9. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe docente	Organização dos espaços	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Proibir materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados ao serem passados de um aluno para o outro;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe docente	Priorizar o uso de materiais individuais	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe docente	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Recomendar aos estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis);	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Serviços Gerais Vigilância Sanitária	Sinalização dos ambientes	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Higienizar diariamente após cada turno brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Serviços Gerais	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

10. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Os estabelecimentos de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Monitora Atendente Estagiária	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes; A proporção crianças por turma será definida em Portaria da Secretaria de Estado da Saúde quando estabelecer o momento do retorno, conforme Matriz de Risco Potencial.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Definir estratégia	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a Vigência do Plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Orientação Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Serviços GERAIS	Capacitação Sinalização do espaço Monitoramento e reabastecimento de álcool gel	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Orientação Monitoramento das turmas	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Os pais/responsáveis deverão aferir a temperatura antes de levar a criança a instituição escolar, não levando para escola os que se apresentarem febris ou com sintomas gripais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Material online de conscientização Material informativo na entrada da escola	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

10. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Medir a temperatura das crianças ao chegarem na escola, proibindo a entrada daquelas que apresentarem temperatura acima de 37,8°C (Trinta e sete vírgula oito graus Celsius);	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Monitoras Atendentes Estagiária Secretária Escolar	Aferimento da temperatura na entrada da Unidade Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Serviços Gerais Monitoras Atendentes Estagiária	Organização de escala para preparo e oferta da merenda nas salas	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Serviços Gerais	Escala de uso e limpeza do parquinho	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Planejamento de escala para entrada e saída	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Se possível, a pessoa que irá levar e buscar a criança na escola não deve pertencer ao grupo de risco;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Secretária Escolar	Bilhetes Aviso online Orientação aos pais	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Serviços Gerais Monitoras Atendentes Estagiária Equipe Docente	Escala de limpeza das salas	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

10. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Monitor Estagiário Atendente Serviços Gerais Equipe Docente	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Monitor Estagiário Atendente Serviços Gerais Equipe Docente	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Monitor Estagiário Atendente Equipe Docente Serviços Gerais	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Recomendar aos pais/responsáveis que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Monitoras Estagiário Atendente	Bilhetes Aviso online Orientação aos pais	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Não compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, bibeiros, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Monitoras Estagiário	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

10. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Deve-se trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Atendente Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Monitoras Estagiário Atendente	Bilhetes Aviso online Orientação aos pais	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Monitoras Estagiário Atendente	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, orientar os trabalhadores responsáveis para: - definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; - realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; - usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança; - usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso; - higienizar as mãos da criança após o procedimento; - realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; - realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. - recomenda-se que sejam afixados material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe da saúde Vigilância Sanitária	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos, superfícies de modo a garantir	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe da saúde Vigilância	Capacitação	Definição de custo a ser

DIRETRIZES SANITÁRIAS

10. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental;		plano	Sanitária		realizado pela Unidade Escolar
Crianças maiores de 02 anos devem utilizar a máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Monitoras Estagiário Atendente	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Organizar o atendimento dos educandos da estimulação precoce por sessão de forma individual, atendendo às medidas sanitárias já estabelecidas em decretos da Secretaria de Estado da Saúde;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

11. MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresetarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos inclusos nas escolas de Irineópolis:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
A Unidade Escolar deve definir formas de condução das atividades dos alunos com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe A.E.E.	Atribuição da função	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe A.E.E. Serviços Gerais	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Capacitação Rotinas orientativas	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Capacitação Rotinas orientativas	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Manter o distanciamento de 1,5m entre um aluno e outro;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Sinalização dos espaços Orientação e monitoramento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar quanto ao uso de máscaras obrigatório. Para os educandos que não aceitam máscaras, é importante fazer um trabalho de orientação, iniciando com as famílias, para que quando conseguirem usar sejam liberados para os atendimentos presenciais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Atendimento com familiares; Estratégias para aceitação da máscaras; Entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS

11. MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos inclusos nas escolas de Irineópolis:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Esclarecer aos professores as rotinas de higienização necessárias durante o auxílio de atividades pedagógicas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe A.E.E.	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. ENSINO FUNDAMENTAL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista	Revisando e atualizando o Manual de Boas Práticas de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária para a COVID – 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Vigilância Sanitária	Através de capacitação e supervisionando as atividades	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens;	Unidade Escolar	Quando o alimento for entregue na Unidade Escolar	Serviços Gerais Merendeiras	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Serviços Gerais Merendeiras	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Vigilância Sanitária	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Vigilância Sanitária	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. ENSINO FUNDAMENTAL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Unidade Escolar	Sempre que a alimentação for servida	Serviços Gerais / Merendeiras	Substituir o sistema de autosserviço de bufê disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Definição de custo a ser realizado pela SME Unidade Escolar
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Merendeiras / Serviços Gerais	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar	Elaborar horário para utilização do refeitório a fim de evitar aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária Serventes	Demarcação das mesas e bancos dos refeitórios com fita, assegurando o distanciamento de 1,50m.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Funcionário designado a supervisionar o lanche dos alunos	Demarcação e sinalização dos espaços Monitoramento dos espaços durante o uso	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5m seja respeitado, fazendo uso de apenas 1/3 da sua capacidade e organizando um cronograma para sua utilização;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária Serventes	Sinalização do refeitório de acordo com as normas sanitária Organizar cronograma para utilização respeitando a	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. ENSINO FUNDAMENTAL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
				capacidade estabelecida pela Vigilância Sanitária/ Segurança do Trabalho	
Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Nutricionista	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos, entre outros;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Nutricionista Equipe de Saúde	Palestras Capacitação Material Informativo impresso e on-line	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Funcionário designado a supervisionar o lanche dos alunos	Monitoramento dos alunos durante o uso do refeitório	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;	Unidade Escolar	Durante as entregas de alimentos	Nutricionista / Merendeiras	Comunicados por e-mail e avisos nas portas das cozinhas	Não há necessidade de recursos financeiros
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Segurança do	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. ENSINO FUNDAMENTAL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
			Trabalho		
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Segurança do Trabalho	Confecção de material informativo disponibilizado nas Unidades de Ensino e material online.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Gestão Escolar Serventes	Seguindo as normas sanitárias de higienização.	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Entrega de equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes à equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Gestão Escolar Nutricionista	Capacitação e supervisão	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar o risco de contaminação durante o transporte;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Nutricionista Merendeiras	Capacitação da equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala; Disponibilização do	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. ENSINO FUNDAMENTAL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
				material necessário;	
Para as turmas de ensino fundamental, realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Nutricionista Merendeiras	Organização das refeições na sala de aula e posterior higiene do espaço	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados do Lactário de forma a adequá-lo para o combate à disseminação da COVID-19;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista	Reunir equipe responsável pelo lactário, adequar as normas e procedimentos considerando as recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos do lactário de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados atualizados e adequados ao combate à disseminação da COVID-19;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Para as turmas da Educação Infantil a alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Monitores	Realizar as refeições na sala de aula	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
			Atendentes Estagiários Merendeiras / Serventes		
Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento);	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Monitores Serventes	Manter o local organizado conforme as Diretrizes do Plano de Contingência Municipal/Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA. Para desinfecção (diminuição da quantidade de micro-organismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Merendeiras Serventes	Através de capacitações / Higienizando os utensílios utilizados durante as refeições	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Manter as Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Monitores Atendente Estagiários	Higienizando as mamadeiras e chupetas segundo as normas sanitárias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Nutricionista	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Nutricionista Gestão Escolar	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Entrega de equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
				uniformes à equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Gestão Escolar Nutricionista	Capacitação e supervisão	Não há necessidade de recursos financeiros
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Organização de horário e rotina para alimentação individual	Não há necessidade de recursos financeiros
Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar Nutricionista	Orientar toda a comunidade através de redes sociais, cartazes, comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar os trabalhadores a manter a máscara e realizarem a higienização, armazenamento e descarte conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Gestão Escolar	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos e no lactário;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Nutricionista Gestão Escolar Merendeiras	Através de comunicados por e-mail; Restringindo o acesso ao lactário; Com sinalização nos acessos à estes ambientes.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Segurança do	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. EDUCAÇÃO INFANTIL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar o risco de contaminação durante o transporte;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Nutricionista Merendeiras	Capacitação da equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala; Disponibilização do material necessário;	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Gestão Escolar Serventes	Seguindo as normas sanitárias de higienização.	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Serviços Gerais Merendeiras	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Nutricionista	Orientar toda a comunidade escolar através de reedes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

1. MEDIDAS GERAIS

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>f) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motoristas Monitor Estagiário	Sinalização dos bancos; Organização dos alunos por unidade escolar e localidade	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Fretamento do Transporte Escolar	De acordo com a demanda de estudantes autorizados pelos responsáveis	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação e organização do embarque de alunos	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

1. MEDIDAS GERAIS

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
fabricantes;					
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação e sinalização das normas sanitárias nos ônibus escolares	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Segurança do Trabalho Serventes	Capacitação e sinalização dos espaços	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Motoristas Monitor Estagiário	Orientação; Monitoramento	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Vigilância Sanitária Segurança do Trabalho	Capacitação Implementação de protocolo de higienização do transporte escolar	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação Implementação de protocolo de higienização do transporte escolar	Recursos para compra de produtos de higiene (álcool 70%)
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da posse, uso da máscara, higienização das mãos e	Transporte Escolar	Durante a vigência do	Motorista Monitor	Afixar material orientativo no transporte	Definição de custo a ser

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

1. MEDIDAS GERAIS

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
distanciamento social;		plano	Estagiário	escolar	realizado pela Mantenedora
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar	Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação para o uso do termômetro infravermelho	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Relatório para a Gestão Escolar	Não há necessidade de recursos financeiros
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação; Sinalização da regra no veículo; Divulgação da regra em diferentes canais de comunicação	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

2. MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO

Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Segurança do Trabalho	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também <i>face shield</i> (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Capacitação Supervisão	Recursos para compra de EPIs
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, <i>face shield</i>), tanto para a colocação quanto para a	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe de Saúde	Capacitação	Não há necessidade de recursos

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

2. MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO

Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
retirada, troca, substituição, higienização e descarte;					financeiros
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar	Notificação	Não há necessidade de recursos financeiros
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Unidade Escolar Unidade de Saúde	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde	Apresentação da carteirinha de vacinação	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

3. MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe de Saúde	Material informativo on-line Bilhetes	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

3. MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação para o uso do termômetro infravermelho	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Relatório para a Gestão Escolar	Não há necessidade de recursos financeiros
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais e/ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar	Material informativo on-line Bilhetes	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
É proibida a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à <u>aferição de temperatura</u> e estar utilizando máscara;	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Motorista Monitor Estagiário	Capacitação; Sinalização da regra no veículo; Divulgação da regra em diferentes canais de comunicação	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

4. MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do <i>face shield</i>, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p>	Transporte Escolar	Durante a vigência do plano	Vigilância Sanitária Segurança do Trabalho Conselhos Municipais	Capacitação Monitoramento Fiscalização	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Secretário Escolar	Busca Ativa Contato com os pais/responsáveis Relatório quinzenal de retorno de atividades pelos Docentes	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Assegurar a participação efetiva de todos neste processo	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Orientação e verificação das metodologias pedagógicas.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Redefinir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino;	Mantenedora	Antes da retomada das aulas	Diretoria de Ensino Equipe Pedagógica Equipe Docente da Ed. Infantil	Organizar a readequação da proposta	Não há necessidade de recursos financeiros
Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Secretário Escolar	Busca Ativa; Formulários via whatsapp;	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe Pedagógica Equipe A.E.E.	Através de atendimentos individuais agendados, Formulários via whatsapp; Avaliação de desempenho, Contato com familiares	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Secretário Escolar	Através de relatório de monitoramento de entrega de atividades feito pelos professores e repassado às ATPs; Busca Ativa;	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares;	S.M.E.	Antes da retomada das aulas	Mantenedora Gestão escolar	Consulta aos pais; Levantamento de dados da Busca Ativa; Prioridade dos Anos de finalização dos ciclos;	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão escolar Equipe Pedagógica	Manter as atividades remotas (online e impressas).	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
			Equipe Docente		Unidade Escolar
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Através de comunicados as famílias; Termos de compromisso a serem enviados as famílias.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Termo de responsabilidade aos pais.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Capacita acerca das medidas pedagógica estabelecidas no PLANCON Municipal e Estadual	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Termo de responsabilidade aos pais.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Contato telefônico ou via redes sociais; Visita domiciliar; Reunião com os pais; entre outras ações estabelecidas pela Unidade Escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Vídeo chamada; Orientações nas entregas de atividades impressas; Recuperações	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
				paralelas; Uso de metodologias ativas; entre outras ações estabelecidas pela Unidade Escolar	
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Mantenedora Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar Acessoria de Imprensa	Meios de comunicação, Folders explicativos; entre outros	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora	Mediante repasses financeiros	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo. visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Centro de Uso Múltiplo	Durante a vigência do plano	Psicólogos (CRÁS e Educação)	Atendimentos quinzenais de escuta para os profissionais da educação;	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;	Mantenedora	Durante a vigência do plano	Conselho Municipal de Educação	Reunião para validação das atividades.	Não há necessidade de recursos financeiros
Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;	Mantenedora	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Adequação do calendário às diretrizes sanitárias.	Não há necessidade de recursos financeiros
Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares,	Mantenedora	Durante a vigência do	Mantenedora Gestão Escolar	Adequação do calendário	Não há necessidade de

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;		plano			recursos financeiros
Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.	Mantenedora	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Prever no PPP a avaliação formativa e diagnóstica, detalhando sua fundamentação teórica e metodologias a serem aplicadas	Não há necessidade de recursos financeiros
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Prever e detalhar no PPP as metodologias e coerentes pedagógicas adotadas pela Unidade Escolar, bem como os critérios e formatos de avaliação	Não há necessidade de recursos financeiros
Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais; (Nova redação)	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe Pedagógica Equipe Docente Equipe A.E.E.	Prever no PPP os instrumentos de avaliação diagnóstica, seus critérios, bem como sua fundamentação teórica a fim de regularizar o processo e instrumentos de diagnóstico.	Não há necessidade de recursos financeiros
Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe Pedagógica Equipe Docente Equipe A.E.E.	Através da avaliação das atividades retornadas, Relatório individual das	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
de recuperação, caso necessário;				habilidades propostas e as habilidades atingidas; Planejamento de Recuperação Individual	
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Mantenedora Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Mantenedora Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Reuniões virtuais	Não há necessidade de recursos financeiros
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;	Definição de custo a ser realizado pela	Definição de custo a ser realizado pela	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Reuniões virtuais	Não há necessidade de recursos financeiros
Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Reuniões virtuais	Não há necessidade de recursos financeiros
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS AULAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão escolar Equipe Pedagógica Equipe Docente Equipe de Saúde	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão escolar Equipe Pedagógica	Formação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

1. DIRETRIZES GERAIS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias, a respeito de diretrizes como: <ul style="list-style-type: none"> • distanciamento social; • uso de máscaras; • higiene das mãos; • limpeza do ambiente de trabalho; • afastamento de sintomáticos; • monitoramento dos sintomas; • boa ventilação dos ambientes. 	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Segurança do Trabalho Epidemiologia	Capacitação sobre medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da COVID-19; Presencialmente com distanciamento de 1,5m e uso de EPIs apropriados	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização	Unidade	Antes da retomada das	Equipe de Saúde Vigilância	Capacitação presencial com distanciamento de	Definição de custo a ser

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

1. DIRETRIZES GERAIS

de objetos e espaços das unidades escolares	Escolar	aulas	Sanitária Segurança do Trabalho Epidemiologia Nutricionista	1,5m e uso de EPIs apropriados	realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Disponibilização de material informativo de prevenção a COVID-19 em todos os ambientes das unidades escolares e em ambientes virtuais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Epidemiologia	Informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todos os ambiente escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenção à Covid- 19. Disponibilizar material informativo on-line	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Organizar as funções passíveis de serem realizadas em Home Office	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Regulamentando e garantindo condições para que o trabalho ocorra de forma remota	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Organização do processo pedagógico	Não há necessidade de recursos financeiros
Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar	Unidade	Durante a	Gestão Escolar Equipe	Utilização de	Não há

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

1. DIRETRIZES GERAIS

as aulas para as formas impressas.	Escolar	vigência do plano	Pedagógica Equipe Docente	ferramentas digitais para realizar reuniões, planejamento e orientações com as ATP's.	necessidade de recursos financeiros
Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar
Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores que já estão atuando nas atividades não presenciais, para dar continuidade ao calendário letivo, conforme estabelecido nos Pareceres CNE nº 05 e 11/2020;	Mantenedora	Durante a vigência do plano	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Considerar as especificidades da legislação local quanto à necessidade de reposição, contratação e/ou realização e prorrogação de processos seletivos de servidores, para dar	Mantenedora	Durante a vigência do	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

1. DIRETRIZES GERAIS

continuidade ao processo educativo, de modo a reduzir o risco e com menor prejuízo possível à aprendizagem dos estudantes, ponderando-se a necessidade de frequentes substituições de servidores em função de licenças, óbitos e ocorrência de eventos adversos, que incidem em situações de emergência, visando agilizar com eficácia a continuidade do processo de ensino;		plano			
Envolver representantes do Poder Legislativo, tanto no âmbito estadual quanto municipal, nos Comitês de Gerenciamento da COVID-19, considerando a necessidade de adequação legislativa enquanto o regime especial de educação decorrente da pandemia perdurar.	S.M.E. Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Representante do Poder Legislativo	Através de indicação	Não há necessidade de recursos financeiros
Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Mantenedora Gestão Escolar	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Garantir, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingência e protocolos escolares;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar Comissão Escolar	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

1. DIRETRIZES GERAIS

Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Capacitação virtual	Não há necessidade de recursos financeiros
---	-----------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------	--

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

2. MAPEAMENTO – TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitem identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão de COVID-19.

GRUPO 1 – SUSPEITOS OU CONFIRMADOS		GRUPO 2 – GRUPO DE RISCO		GRUPO 3 – HABILITADOS AO TRABALHO	
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento e triagem dos profissionais	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Secretário Escolar Setor de RH	Levantamento de atestados médicos, documentos autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar. Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde; isolamento em quarentena; etc) Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19; Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão,	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

2. MAPEAMENTO – TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitem identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão de COVID-19.

GRUPO 1 – SUSPEITOS OU CONFIRMADOS			GRUPO 2 – GRUPO DE RISCO	GRUPO 3 – HABILITADOS AO TRABALHO	
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
				<p>imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;</p> <p>Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente; Garantir que todos os setores que atuam na Educação sejam contemplados no mapeamento e triagem, não se restringindo apenas ao corpo docente.</p>	
Monitoramento contínuo de profissionais	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Monitores Estagiários	<p>A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais, estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança e correta manipulação e uso dos equipamentos, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar.</p> <p>Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para o tratamento de Covid-19 (centro de triagem)</p> <p>Deve-se dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso.</p>	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/ Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

2. MAPEAMENTO – TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitem identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão de COVID-19.

GRUPO 1 – SUSPEITOS OU CONFIRMADOS			GRUPO 2 – GRUPO DE RISCO	GRUPO 3 – HABILITADOS AO TRABALHO	
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Todos os profissionais da educação devem responder a um questionário autodeclaratório, antes de retornar ao local de trabalho	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Mantenedora Gestão Escolar Secretário Escolar	Atraves de formulário virtual (GoogleForms)	Não há necessidade de recursos financeiros
Solicitar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Gestão Escolar Secretário Escolar Setor de RH	Apresentação de documento comprobatório (Atestado Médico) do enquadramento no grupo de risco.	Não há necessidade de recursos financeiros
Estratégias para ações de emergência	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Secretário Escolar	Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem) Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança. Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar providenciar o transporte da mesma. Na ocorrência da alteração de quadro de saúde com risco grave, a gestão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgência e comunicar a família.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

2. MAPEAMENTO – TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitem identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão de COVID-19.

GRUPO 1 – SUSPEITOS OU CONFIRMADOS			GRUPO 2 – GRUPO DE RISCO	GRUPO 3 – HABILITADOS AO TRABALHO	
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Sala de procedimentos e cuidados	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Secretário Escolar	Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora/Unidade Escolar
Casos suspeitos de COVID-19	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe de Saúde Epidemiologia	Em caso de suspeita de COVID-19 encaminhar imediatamente para Unidade de Saúde; manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas. Após este período o profissional poderá voltar ao trabalho. Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde. O isolamento só será autorizado mediante apresentação de atestado médico.	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

3. MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do COVID-19 no ambiente escolar.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Cronograma semanal de equipes de profissionais que realizarão atividades presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome, datas e períodos que	Definição de custo a ser realizado pela

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

3. MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do COVID-19 no ambiente escolar.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
				realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; deponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Unidade Escolar
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diário	Gestão Escolar Monitores Estagiários	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Criação de canais virtuais para comunicação com famílias e visitantes	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Técnico de Informática	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária. (mídias sociais, WhatsApp, e-mail, telefone, etc)	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Diário	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Secretário Escolar	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Planejamento de fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar Segurança do Trabalho Vigilância Sanitária	Planejar todos os processos de ambientação e fluxos de atividades realizadas na unidade escolar, garantindo a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

4. APOIO PSICOSSOCIAL

Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais, estudantes e crianças no ambiente escolar.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;	Centro de Uso Múltiplo	Conforme cronograma divulgado	Psicólogos da educação, saúde e assistência social	Atendimento em grupo, quinzenal. Será oferecido um espaço para escuta das angústias vivenciadas neste período	Não há necessidade de recursos financeiros
Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos;	Meios de comunicação	Durante a vigência do plano	Psicólogos da educação, saúde e assistência social	Através de elaboração de material motivacional para divulgação dos serviços oferecidos	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais;	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores, e realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Não há necessidade de recursos financeiros
Estratégias de Escuta e encaminhamentos	Unidade Escolar	Diariamente	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do município.	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

1. DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.	Unidade Escolar Meios de Comunicação	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade escolar, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento	Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras os seguintes materiais: *Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID-19; *Caderno de Apoio Plancon COVID-19 *Tutoria de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos; *Plano de Contingência Municipal; *Plano de Contingência Educação, Procedimentos Operacionais Padrão ou Protocolos do estabelecimento escolar	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

2. ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover a obtenção das informações oficiais	Nos meios de comunicação oficiais da União, Estados e Municípios	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentem	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias de Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outra.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

3. COMUNICAÇÃO ENTRE COMITÊ E COMUNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direto com o Poder Público

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Instituição de uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade	S.M.E.	Após a aprovação do Plano de Contingência Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19	Mantenedora	Disponibilização de contato telefônico e formulário eletrônico e contato de WhatsApp para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros do Comitê Municipal de Retorno as Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia do COVID-19.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

4. NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19.	Unidade Escolar	Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldades de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.	Gestão Escolar Secretário Escolar	Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: *a data da ocorrência; *dados para identificação e contato com o indivíduo; *a situação em que se deu a constatação; Preencher uma notificação informando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica com liberação para o retorno ao trabalho no prazo máximo de 2 dias úteis.	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

5. COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19.	Unidade Escolar Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária	Notificado o indivíduo com sintoma de COVID-19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo de 2 dias úteis.	Gestão Escolar Secretário Escolar	Comunicação imediata via contato telefônico com o setor de Epidemiologia do Município	Não há necessidade de recursos financeiros

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

6. COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações(ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Comunicação a comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.	Unidade escolar	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19	Gestão Escolar Secretário Escolar	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionado as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforma modelos que consta nos anexos 1 e 2 deste Plancon.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

7. MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria contínua do Sistema de Comunicação

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação	Unidade escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Secretário Escolar Responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19.	On-line	06/10 08/10 09/10	Formadores da Regional Planalto Norte	Formação virtual	Não há necessidade de recursos financeiros
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Unidades Escolares	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações, sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Unidades Escolares	Antes da retomada das aulas	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Segurança do Trabalho	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar alunos, professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).	Unidades Escolares	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Comitê Escolar	Através de programas de capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Equipe de Saúde Vigilância Sanitária	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Nutricionista Equipe de Saúde Vigilância Sanitária	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Treinamento sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Segurança do Trabalho	Capacitação	Não há necessidade de recursos financeiros
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID 19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Desenvolvimento e implementação de rotinas para constante capacitação e treinamento de alunos e servidores	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada;	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Equipe de Saúde Vigilância Sanitária Gestão Escolar	Capacitação Palestras Material Informativo	Definição de custo a ser realizado pela Unidade

DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.			Equipe Pedagógica		Escolar
Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar	Capacitação Reunião online	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	Mantenedora	Antes da retomada das aulas	Equipe da Saúde	Capacitação	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica Equipe de Saúde	Capacitação Palestras Implantação de rotinas sanitárias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Equipe Pedagógica	Capacitação Formação Continuada	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Equipe Pedagógica	Capacitação Formação Continuada	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Mantenedora Equipe Pedagógica	Capacitação Formação Continuada	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora
Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o	Unidade Escolar	Durante a vigência do plano	Gestão Escolar Equipe Pedagógica	Capacitação on-line	Definição de custo a ser realizado pela

DIRETRIZES PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.			Defesa Civil		Unidade Escolar

1. DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

2. DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

3. DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

4. DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

5. DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

6. DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7. DAOP Comunicação e Informação

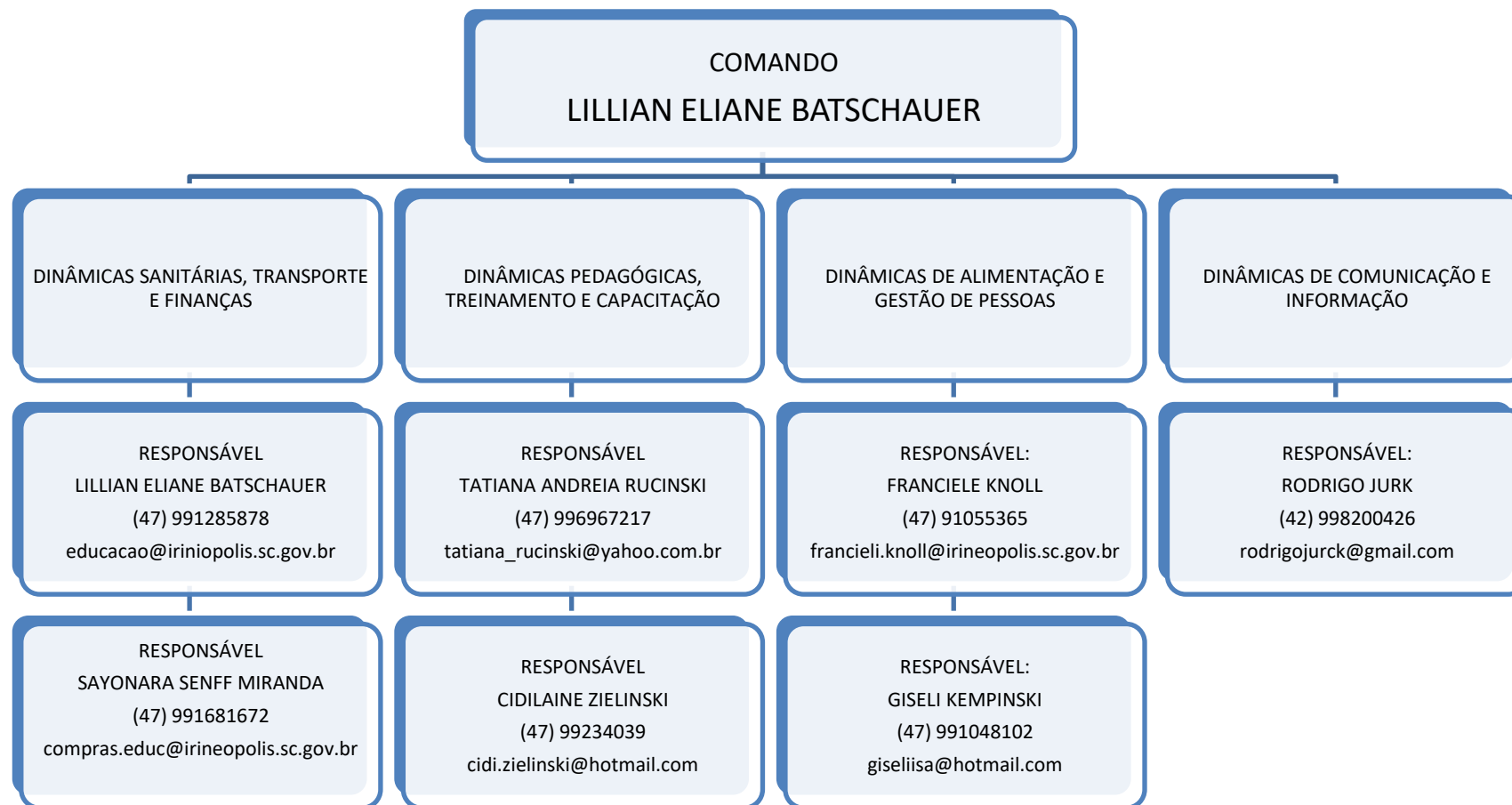
[Acesse ao documento na íntegra](#)

8. DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)

2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDOOPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, 26ª Regional da saúde de Mafra, o Município de Irineópolis, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



4. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO(SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

1. Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

1. o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
2. o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
3. a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
4. Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
5. indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
6. boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
7. simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

1. Monitoramento e Avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do **anexo 2**.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade quinzenal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado no **anexo 3**. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, apoio psicológico, formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 5: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES SEM CONTATO COM ALIMENTOS:

- Higienizar as mãos;
- Verificar se o equipamento está desligado da corrente elétrica antes de iniciar a higienização;
- Retirar resíduos sólidos com auxílio de uma espátula, pano seco ou papel toalha;
- Esfregar com esponja, água e detergente neutro;
- Enxaguar ou retirar o detergente neutro com pano úmido;
- Passar um pano limpo para secar;
- Aplicar hipoclorito de sódio a 0,1% ou solução clorada 1000 ppm (2 1/2 colheres de sopa de água sanitária diluídas em um 1 litro de água) ou álcool líquido a 70% com borrifador diretamente nas superfícies, equipamentos ou utensílios ou com pano multiuso, limpo e seco. Esta etapa deve ser realizada com os utensílios, equipamentos e superfícies já secos. Caso contrário, irá demorar muito tempo para que o hipoclorito de sódio a 0,1% ou a solução clorada ou o álcool a 70% seque naturalmente;
- Deixar secar naturalmente ou, após aplicar o saneante, aguardar pelo menos 15 minutos para utilizar os utensílios, equipamentos e superfícies.

IMPORTANTE:

- Frequência: uma vez ao dia ou mais vezes, caso seja necessário;
- Cuidado ao higienizar equipamentos eletrônicos: o uso frequente de álcool a 70% pode ressecar a superfície desses equipamentos;
- Realizar a desinfecção das mesas e cadeiras após cada troca de aluno;
- Os objetos frequentemente tocados, por exemplo, interruptores de luz, maçanetas, corrimãos, mesas de escritório, telefones e teclados podem ser desinfetados com álcool a 70% ou saneantes de uso doméstico;
- No caso de superfícies como pisos e paredes, entre outras, use luvas descartáveis para realizar a limpeza e desinfecção. As luvas devem ser descartadas após o uso e orienta-se a higienização das mãos imediatamente;
- É orientado que os ambientes estejam sempre bem ventilados e arejados.

ANEXO 6: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM CONTATO COM ALIMENTOS

- Higienizar as mãos

UTENSÍLIOS:

- Retirar resíduos sólidos com auxílio de uma espátula, pano seco ou papel toalha;
- Esfregar com esponja (fibrão ou escova própria para esse fim), água e detergente neutro;
- Enxaguar com água corrente;
- Imergir por 15 minutos em solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água).

OU

- Borrifar com solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água) ou com álcool líquido a 70% diretamente nos utensílios. Esta etapa deve ser realizada com os utensílios já secos. Caso contrário, irá demorar muito tempo para que a solução clorada ou o álcool líquido a 70% sequem naturalmente;
- Deixar secar naturalmente ou, após borrifar, aguardar 15 minutos pelo menos para utilizar os utensílios.

EQUIPAMENTOS:

- Desligar o equipamento da tomada;
- Sempre que possível, desmontar o equipamento para higienização completa.

Partes móveis:

- Retirar resíduos sólidos com auxílio de uma espátula, pano seco ou papel toalha;
- Remover e colocar em imersão em água e detergente neutro;
- Esfregar com escova ou esponja (conforme o tipo de equipamento);
- Enxaguar com água;
- Imergir por 15 minutos em solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água) ou borrifar com solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água) ou com álcool líquido a 70% diretamente nas partes móveis dos equipamentos. Esta etapa deve ser realizada com as partes móveis dos equipamentos já secos. Caso contrário, irá demorar muito tempo para que a solução clorada ou o álcool líquido a 70% seque naturalmente;
- Deixar secar naturalmente ou, após borrifar, aguardar pelo menos 15 minutos para utilizar os equipamentos.

Partes fixas:

- Remover os resíduos sólidos;
- Esfregar com esponja, água e detergente neutro;
- Remover a espuma com pano descartável úmido;
- Passar pano limpo para secar;
- Aplicar solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água) ou álcool líquido 70% com um pano multiuso, limpo e seco nas partes fixas dos

equipamentos. Esta etapa deve ser realizada com as partes fixas dos equipamentos já secos. Caso contrário, irá demorar muito tempo para que a solução clorada ou o álcool 70% seque naturalmente;

- Deixar secar naturalmente ou, após borrifar, aguardar pelo menos 15 minutos para utilizar os equipamentos.

SUPERFÍCIES:

- Remover os resíduos sólidos;
- Esfregar com esponja, água e detergente neutro;
- Enxaguar com água ou passar pano descartável úmido;
- Passar pano descartável limpo para secar;
- Borrifar com solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água) OU com álcool 70% diretamente na superfície. Esta etapa deve ser realizada com a superfície já seca. Caso contrário, irá demorar muito tempo para que a solução clorada ou o álcool 70% seque naturalmente;
- Deixar secar naturalmente ou, após borrifar, aguardar pelo menos 15 minutos para utilizar a superfície.

ANEXO 7: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO E CHUPETAS

- Higienizar as mãos
- Descartar os resíduos e enxaguar;
- Deixar em imersão em água morna (mínimo 42°C) com detergente neutro por 15 minutos;
- Lavar com escova com cerdas escuras exclusiva para esses utensílios, um a um, inclusive os bicos;
- Enxaguar em água;
- Escorrer e levar para fervura por pelo menos 5 minutos;
- Retirar e deixar secar naturalmente;
- Armazenar em recipientes individuais com tampa e identificados.

OU

- Higienizar as mãos
- Descartar os resíduos e enxaguar;
- Deixar em imersão em água morna (mínimo 42°C) com detergente neutro por 15 minutos;
- Lavar com escova exclusiva para esses utensílios, um a um, inclusive os bicos;
- Enxaguar em água;
- Deixar em imersão, por 15 minutos, em solução clorada 200 - 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água);
- Enxaguar em água;
- Retirar e deixar secar naturalmente;
- Armazenar em recipientes individuais com tampa e identificados.

ANEXO 8: PROTOCOLO CONDUTA E ETIQUETA RESPIRATÓRIA DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Durante a manipulação de alimentos os funcionários não devem:

- Cantar, assobiar, tossir, espirrar, bocejar, falar em excesso, rir sobre os alimentos;
- Mascar goma, palito, fósforo ou similares, chupar balas, comer;
- Experimentar alimentos diretamente das mãos;
- Provar alimentos em talheres ou outros utensílios e devolvê-los ao recipiente contendo os alimentos, sem prévia higienização;
- Assoar o nariz, colocar o dedo no nariz ou ouvido, mexer no cabelo ou se pentear;
- Enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta;
- Tocar nos olhos, nariz, boca e máscara;
- Compartilhar itens pessoais de trabalho, por exemplo: copos, talheres, uniformes, equipamentos de proteção, máscaras, canetas, lápis e celular;
- Manipular aparelhos eletrônicos e outros materiais não pertencentes à área de manipulação, como aparelhos celulares pessoais, entre outros.

ANEXO 9: PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

O funcionário deve higienizar as mãos sempre que:

- Chegar ao trabalho;
- Utilizar os sanitários ou vestiários;
- Iniciar, interromper ou trocar de atividade;
- Após manipular alimentos crus ou não higienizados;
- Antes de manipular alimentos submetidos à cocção, higienizados ou prontos para o consumo;
- Tossir, espirrar, assoar o nariz, secar o suor, tocar no corpo ou cabelo;
- Usar utensílios e materiais de limpeza, como vassouras, rodos, pás, panos de limpeza, entre outros;
- Manipular lixo e outros resíduos;
- Tocar em sacarias, caixas, garrafas, maçanetas, sapatos ou outros objetos estranhos à atividade;
- Pegar em dinheiro;
- Antes e após a colocação da máscara;
- Após tocar na máscara;
- Antes de vestir e após retirar as luvas utilizadas na manipulação de alimentos, se necessário;
- Manter a frequência de higienização das mãos em intervalos de no máximo 1 hora, ou antes, a depender das atividades realizadas.

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete líquido por pelo menos 20 segundos. Nos lavatórios exclusivos para a higienização das mãos devem ser afixados cartazes indicando o procedimento correto de higienização das mãos.

ANEXO 10: PROTOCOLO: HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E DEMAIS VEGETAIS

- Higienizar as mãos;
- Selecionar as partes e unidades deterioradas e retirá-las;
- Selecionar as unidades brotadas, com sujidades, pragas e vetores e retirá-las;
- Lavar cuidadosamente em água corrente e potável: folha por folha, legume por legume, cacho por cacho, fruta por fruta;
- Realizar a desinfecção conforme a recomendação do fabricante do produto saneante utilizado. Utilizar produto adequado para esta finalidade. No caso da água sanitária, utilizar na diluição de 200 - 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água);
- Imergir todos os alimentos ao mesmo tempo. Confirmar se todos alimentos estão completamente imersos. Se necessário colocar um peso (prato) para auxiliar na imersão;
- Deixar os alimentos imersos por 15 minutos ou conforme orientação do fabricante;
- Enxaguar cuidadosamente em água corrente e potável, ou conforme a recomendação do fabricante

ANEXO 11: PROTOCOLO DE ARMAZENAMENTO, COLETA E MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES

PROTOCOLO DE ARMAZENAMENTO, COLETA E MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES

Durante a vigência do plano será obrigatório o uso de máscaras (descartáveis ou de tecido), as quais deverão ser trocadas a cada duas horas. Para garantir o correto descarte das máscaras descartáveis serão disponibilizados nos ambientes de maior uso nas escolas lixeiras com identificação para esse único fim. A identificação deve ser colocada em local de fácil visualização nos sacos de acondicionamento e nos recipientes de coleta interna e externa.

A disposição em local correto deve ocorrer já no momento da geração de acordo as suas características, em sacos e/ou recipientes impermeáveis, resistentes à ruptura ou vazamentos, com sua devida identificação.

O acondicionamento dos resíduos tem como finalidade reduzir os riscos de contaminação, facilitar a coleta, diminuir a exposição do manipulador ao contato direto com os resíduos, otimizando o armazenamento e o transporte. Evitando assim, o impacto visual, maus odores e a proliferação de insetos e roedores.

Tanto máscaras descartáveis, como as luvas descartáveis são materiais classificados como grupo A, pois tiveram contato direto com a pessoa que os utilizou. Estes resíduos deverão ser acondicionados em sacos plásticos, de cor branco leitoso, com capacidade de 20 a 100L, podendo ser preenchidos até 2/3 do volume e devem ser identificados com a simbologia de resíduo infectante, conforme a imagem abaixo:



Imagem 1: Símbolo de substância infectante.

O armazenamento destes nas salas será em lixeiras destinadas exclusivamente para resíduos contaminados, as quais devem ser plásticas ou metálicas, possuir tampas, pedais e serem de fácil manuseio e higienização.

Localização das lixeiras:

Para suprir a demanda de resíduos infectantes gerados no estabelecimento devem ser distribuídas lixeiras devidamente identificadas. Será de competência da Unidade Escolar, em conjunto com a Vigilância Sanitária e Segurança do Trabalho, determinar os pontos estratégicos da instituição para colocação das lixeiras. Deverá ser levado em conta o retorno de cada Unidade Escolar (escalonamento), respeitando a ocupação máxima para cada espaço da escola, a quantidade de espaços a serem utilizados e ambientes de maior circulação. A disponibilização deste material irá variar conforme alterações e adequações que se fizerem necessárias durante o período da pandemia.

Coleta e transporte interno:

Essa fase se realiza dentro do estabelecimento, e consiste em recolher os resíduos infectantes direto da fonte geradora e encaminhá-los para o armazenamento interno e externo.

O planejamento da coleta é feito levando-se em consideração os volumes produzidos, os horários e a frequência necessária de coleta, para impedir a acumulação de resíduos infectantes nas fontes geradoras ou nos locais de armazenamento interno.

A coleta será realizada pelas atendentes de serviços gerais, que deverão seguir ao fluxograma e quadro de horário a ser estabelecido pelo Gestor Escolar, em conjunto com a Vigilância Sanitária e Segurança do Trabalho.

Ao realizar a coleta as atendentes de serviços gerais devem estar providas dos EPI's descritos no item EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Os resíduos infectantes coletados em cada sala, os quais já se encontram separados na fonte geradora, seguirão o percurso pelos corredores internos duas vezes ao dia, em horário determinado (quadro de horário). Sendo priorizado os horários de menor fluxo de pessoas no estabelecimento. Depois de percorrer todo o estabelecimento, recolhendo

todos os resíduos gerados no dia, estes devem ser encaminhados para o armazenamento externo no abrigo dos resíduos.

Armazenamento externo dos resíduos:

Esta fase constitui-se em guardar temporariamente os resíduos infectantes, para posterior coleta. O local destinado ao armazenamento externo é o abrigo de resíduos de serviço de saúde e abrigo de resíduo domiciliar. O armazenamento deverá ser em recipiente fechado preferencialmente [barril](#) (bombona) plásticas com tampa 220 litros. Este recipiente fechado será devidamente transportado até o ponto de coleta junto ao Posto de Saúde no centro da cidade. Seguindo o plano de gerenciamento de resíduos da Secretaria de saúde.

Avaliação e acompanhamento do protocolo de despojo de máscaras descartáveis:

Para garantir as metas e resultados propostos neste presente protocolo, especificamente organizado para o período da pandemia do COVID-19, é necessário realizar um monitoramento das ações executadas e se necessário corrigi-las.

Ocorrerão avaliações e revisões do protocolo frequentemente, mediante vistorias das equipes da Vigilância Sanitária e Segurança do Trabalho, com intuito de verificar as falhas e apontar as necessidades de cada Unidade Escolar.

Medidas de saúde e segurança

Dentre os objetivos do PlanCon-Edu e deste protocolo inclui-se a segurança ocupacional nas Unidades Escolares. A capacitação permite identificar os perigos e aumentar a segurança no ambiente de trabalho, reduzindo o índice de acidentes e de enfermidades derivadas.

Equipamentos de segurança e proteção individual

A Instituição fica responsável em providenciar os equipamentos de proteção individual (EPI) para cada funcionário que estiver atuando no processo de coleta interna e

armazenamento temporário dos resíduos.

Os auxiliares de serviços gerais que realizam o recolhimento de resíduos devem estar providos dos seguintes EPI's:

- a) Luva: de borracha, cano longo, impermeável e antiderrapante;
- b) Botas: de borracha, cano 3/4, resistente, impermeável, e com solado antiderrapante;
- c) Máscara: utilizar apenas o tipo **semifacial descartável** sendo proibido o uso da máscara de tecido durante o procedimento de recolhimento e manipulação de resíduos infectantes).
- d) Face Shield: viseira em pvc Transparente (medidas 33X20,05 cm) com arco em polipropileno preferencialmente ajustável

As luvas, botas e face shield devem ser lavados e desinfetados periodicamente (seguindo as instruções repassadas em capacitação pela Vigilância Sanitária), e quando ocorrer contaminação devem ser substituídos imediatamente.

A máscara deverá ser descartada seguindo conforme descrito:

- Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova sempre pelas tiras laterais);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Não reutilize máscaras descartáveis;

De acordo com as resoluções RDC ANVISA n.º 306 (2004) e CONAMA n.º 358 (2005), as seguintes medidas deverão ser implantadas no estabelecimento:

- a) Durante o manuseio de resíduos infectantes o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção individual;
- b) Após a coleta e transporte o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado;
- c) Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve substituí-las imediatamente, não as reutilizando;
- d) Não alimentar-se e não fumar durante o manuseio com resíduos;
- e) No final da coleta devem ser realizadas a desinfecção das vestimentas, lavagem e desinfecção dos veículos e dos recipientes utilizados durante o processo de recolhimento

e transporte dos resíduos infectantes.

f) Realizar a Lavagem das mãos conforme as instruções abaixo.



Fonte: <https://findect.org.br/wp-content/uploads/2020/05/arte-lave-as-m%C3%A3os-sp.png>

Acesso em: 10/11/2020 09:10

Programa de Capacitação

As equipes da Vigilância Sanitária e Segurança do Trabalho deverão realizar um programa de capacitação destinado a todos os funcionários da Secretaria de Educação envolvidos diretamente com os processos de coleta, transporte, tratamento, higienização e armazenamento dos resíduos infectantes.

Este programa de capacitação se dará por meio de cursos e palestras, podendo ser ministradas pelos responsáveis de cada setor, por profissionais convidados, pelos fornecedores de equipamentos, entre outros.

A capacitação deverá envolver os seguintes assuntos:

- a) Informações básicas sobre este protocolo;
- b) Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
- c) Classificação dos resíduos;
- d) Potencial de risco dos resíduos;
- e) Sistemas de gerenciamento que serão adotados internamente em cada Unidade Escolar;

- f) Reconhecimento dos símbolos;
- g) Orientações quanto ao uso dos EPI's;
- h) Emergência e acidente de trabalho;
- i) Orientações sobre higiene pessoal e biossegurança;
- j) Rotinas e procedimentos de higiene e limpeza.

Caso ocorra nova contratação durante a vigência deste plano, este profissional deverá ser obrigatoriamente capacitado antes de começar a desempenhar efetivamente a sua função. A capacitação tem como objetivo reduzir os acidentes de trabalho, diminuir os custos operacionais e aumentar a eficiência do serviço.

ANEXO 12: TERMO DE COMPROMISSO



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 83.102.558/0001-05

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Avenida 22 de Julho, n.º 1454

CEP: 89440-000

Bairro: Centro

Telefone: (47) 36251614

e-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

Instituição: (x) público

() privado

Neste ato representada pela Comissão Municipal, conforme segue:

MEMBRO	CPF	FUNÇÃO
Juliano Pozzi Pereira	455.173.049-15	Prefeito Municipal
Cassiane Laís Brand	073.684.699-95	Representante da Defesa Civil
Giseli Kempinski	037.800.599-59	Secretária da Saúde
Lillian Eliane Batschauer	866.872.639-00	Secretária da Educação
Wianey de Cássia de Oliveira Godoy	811.060.769-15	Secretária da Assistência Social
Bernadete Schuster Longo	382.349.129-68	Secretária da Fazenda
Cidilaine Zielinski	074.725.999-21	Assistente Técnico Pedagógica
Camili Estefani Mikatowicz	082.191.039-65	Representante dos Alunos
Sezinanda Aparecida dos Santos	045.567.259-84	Diretora do G.E. Zélia Milles
Ceila Rosana Telles Bogut	677.415.099-34	Assessora de Direção do Col. Est. Horácio Nunes
Cristiane Gregório Wagner	045.611.429-75	Professora Esp. em Educação Inclusiva
Francieli Maria Knoll	046.752.389-47	Nutricionista
Andréia Aparecida Kaschuk Janiszewski	030.518.279-08	Diretora do N.E. Presidente Adolfo Konder
Jhonny Kobilanski Neves	022.920.549-65	Representante do Transporte Escolar
Lirian Margareth Batschauer Oliveira	837.877.479-15	Diretora da APAE
Leocrides Gomes dos Santos	310.854.409-82	Vereador

Camili Mikatowicz

AAK y [unclear] [unclear]

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Municipal acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Municipal da referida instituição foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>,

conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Municipal foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidos no Plano de Contingência da Educação Estadual bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon-Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Estadual de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, 11 de novembro de 2020.

Juliano Pozzi Perreira
Prefeito

Cassiane Lais Brande
Representante da Defesa Civil

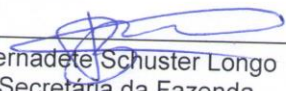
Gisela Kempinski
Secretária da Saúde

Lillian Eliane Batschauer
Secretária de Educação

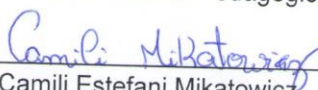
Wianey de Cássia de Oliveira Godoy Telles
Secretária da Assistência Social

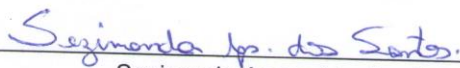
Camili Mikatowicz

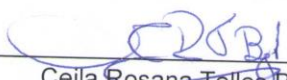
AAKY

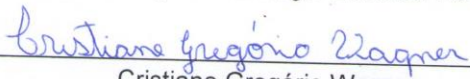

Bernadete Schuster Longo
Secretária da Fazenda


Cidilaine Zielinski
Assistente Técnico Pedagógica

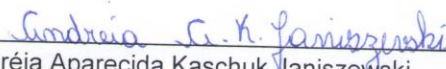

Camili Estefani Mikatowicz
Representante dos Alunos

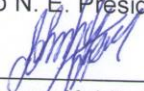

Sezinanda Aparecida dos Santos
Diretora do G. E. Zélia Milles



Ceila Rosana Telles Bogut
Assessora da Direção do Colégio Estadual Horácio Nunes

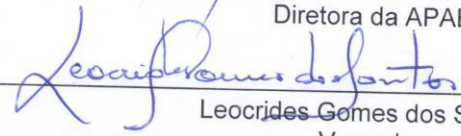

Cristiane Gregório Wagner
Professora Especialista em Educação Inclusiva


Francieli Maria Knoll
Nutricionista


Andréia Aparecida Kaschuk Janiszewski
Diretora do N. E. Presidente Adolfo Konder


Jhonny Kobilanski Neves
Representante do Transporte Escolar


Lirian Margareth Batschauer Oliveira
Diretora da APAE


Leocrides Gomes dos Santos
Vereador



Camili Mikatowicz




AAKP ✓
p. 108
JMK
L. S.

Plano de contingência aplicável ao município de:

Irineópolis

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito(a) Municipal

Cassiane Lais Brand
Proteção e Defesa Civil

Gisele Kempinski
Secretaria de Saúde

Lillian Eliane Batschauer
Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Wianey de Cássia de Oliveira Godoy Telles

Bernadete Schuster Longo

Cidilaine Zielinski

Camili Estefani Mikatowicz

Sezinanda Aparecida dos Santos

Ceila Rosana Telles Bogut

Cristiane Gregório Wagner

Francieli Maria Knoll

Andréia Aparecida Kaschuk Janiszewski

Jhonny Kobilanski Neves

Lirian Margareth Batschauer Oliveira

Leocrides Gomes dos Santos